

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara

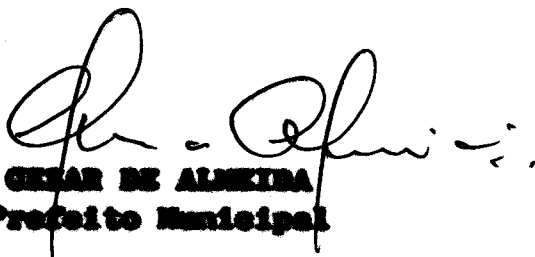
LEI Nº 577 DE 18 DE AGOSTO DE 1991.

**"Altera denominação de Via Pública
e dá outras providências".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, De-
creta e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

- Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA SENADOR DOUTEL DE ANDRA-
DE a atual Rua José Delgado Martins na Ribeira-Papu-
caia, 2º Distrito deste Município.**
- Art. 2º - Fica denominada Rua José Delgado Martins a atual Rua
"Q" localizada na Ribeira- Papucaia.**
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e
revogadas as disposições em contrário e em especial a
Lei nº 454 de 20/04/90.**

GABINETE DO PREFEITO, 12/AGOSTO/1991.


CÉSAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal